



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código Registro TCE: 20414598730E67056289081FC3ABAC39FF876162

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 196/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, que versa sobre: “**Aquisição de caneta de alta rotação odontológica e autoclave horizontal analógica de 21 litros, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Bataguassu-MS, recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2024EM000453, NUP nº 27.019.920-2024, documento nº 12895687**”, pelo período de **03 (três) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome da empresa:

DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ nº **26.395.502/0001-52**, vencendo o **Item 01 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$19.424,88 (dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de **R\$19.424,88 (dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 29 de dezembro de 2025.

ALINE DA SILVA
CAUNETO:2218
6855828

Assinado digitalmente por ALINE DA SILVA
CAUNETO:22186855828
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=SEM BRANCO, OU=4519144000100,
OU=videoconferencia, CN=ALINE DA SILVA
CAUNETO:22186855828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.29 16:39:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALINE DA SILVA CAUNETO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publique-se.

Bataguassu/MS, 29 de dezembro de 2025.

ALINE DA SILVA CAUNETO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025****Código Registro TCE: 20414598730E67056289081FC3ABAC39FF876162**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 196/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, que versa sobre: "**Aquisição de caneta de alta rotação odontológica e autoclave horizontal analógica de 21 litros, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Bataguassu-MS, recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2024EM000453, NUP nº 27.019.920-2024, documento nº 12895687**", pelo período de **03 (três) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome da empresa:

DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ nº **26.395.502/0001-52**, vencendo o **Item 01 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$19.424,88 (dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$19.424,88 (dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se.

Bataguassu/MS, 29 de dezembro de 2025.

ALINE DA SILVA CAUNETO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças**RATIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025****DISPENSA Nº 79/2025**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**itens fracassados ou desertos** no Processo Administrativo 161/2025 – Pregão Eletrônico 050/2025 e Processo Administrativo 093/2025 – Pregão Eletrônico 017/2025) destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu, visando atender as necessidades alimentares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

FORNECEDOR: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.428.321/0001-83

ITEM: 06

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

FORNECEDOR: HF DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE FRIOS LTDA

CNPJ 00.622.792/0001-36.

ITENS: 2 E 3.

VALOR: R\$ 103.450,00 (CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).